

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



D E C R E T O Nº 9448/2024

"Dispõe sobre autorização e funcionamento do Centro de Educação Infantil denominado "Berçário Nosso Sonho".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1°. Fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Berçário Nosso Sonho, localizado na Rua dos Albatrozes, nº 269, Bairro de Boiçucanga, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.385.726/0001-31.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 22 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito